

DECRETO N.º 41.713, DE 24/03/2022.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 41.124, de 12/01/2022, que outorgou a permissão de uso a título precário, o uso de área pública, localizado na Rua José Coutinho da Rocha, s/nº, no Mercado Municipal, a MÁRCIA MARIA DA SILVA BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 044.242.406-06, conforme Processo n.º 6962/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal